



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**P A R E C E R**

**COMISSÃO ESPECIAL DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

Projeto de Resolução nº 006/2023

Entrada na Comissão: 27/06/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Charlon Müller

**(X) FAVORÁVEL**

**( ) CONTRÁRIO**

**J U S T I F I C A T I V A:**

Trata-se de Projeto de Resolução nº 006/2023, de autoria da Mesa Diretora, que visa alterar o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ainda no âmbito das Comissões Permanentes, o referido Projeto de Resolução recebeu parecer favorável de ambas as Comissões.

Em 27 de junho do corrente ano, editou-se a Resolução de Mesa nº 006, que constituiu essa Comissão Especial, que ficou composta pelos Vereadores Charlon Müller, Lucas Azevedo, Luis Carlos Aliardi e Vagner Gonçalves.

Na data de 05 de julho reuniram-se os Vereadores desta Comissão Especial, que elegeram o Vereador Vagner Gonçalves como Presidente, ficando, sob minha relatoria a matéria em pauta, sendo que, nesta mesma ocasião, os membros da Comissão Especial apresentaram uma emenda ao Projeto de Resolução nº 006/2023.

Após apertada síntese sobre a tramitação do Projeto de Resolução nº 006/2023, passa-se a análise de seu objeto.

As alterações propostas visam remanejar os dispositivos já constantes no Regimento Interno desta Câmara Municipal, realocando-os em lugar mais apropriado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

Quanto as alterações propostas referentes ao rito para alteração da norma regimental apenas está se corrigindo equívoco, pois a mesma fora revogada tacitamente.

Por fim, a emenda apresentada visa otimizar o encaminhamento das recomendações constantes no relatório das Comissões Parlamentares de Inquérito, estes já aprovados em Plenário.

Nesse sentido, salvo melhor entendimento, torna-se desnecessária a edição de novas Resoluções, cuja proposta deve ser subscrita por 2/3 dos membros da Câmara, uma vez que o relatório já passou pela aprovação em Plenário.

Portanto, o Projeto de Resolução apresentado pela Mesa Diretora, com a Emenda de autoria dos Membros desta Comissão Especial, em caso de aprovação, facilitará o desenvolvimento dos trabalhos deste Poder Legislativo.

Sendo assim, este Relator não vislumbra impeditivos à apreciação do mérito do Projeto de Resolução nº 006/2023 pelo Plenário.

Sala das Comissões em 12 de julho de 2023.

---

**Relator.**

**Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**